



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 809, DE 25 DE MAIO DE 2018.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014604/2018-11, resolve:

I – Conceder Aceleração da Promoção, pelo título de **Doutora** ao (à) servidor (a) **DÉBORA ALLEBRANDT**, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2210016, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Sociais – ICS, **do nível 02 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto-A, para o nível 01 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, com efeitos funcionais a partir **12/03/2018**, de acordo com os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **03/05/2018**, data de protocolização do processo.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA  
REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 107  
EM 11/05/18**